

REPORTAGEM Para Pâmela Werlang, coordenadora da Comissão de Estudos do Setor do Agronegócio do CRCRS, adesão dependerá de mudança de mindset

Virada de chave com NFP-e será o pensar administrativo nas fazendas

PEDRO CARRIZO, ESPECIAL PARA O JC
 economia@jornaldocomercio.com.br

A prorrogação para o próximo ano da obrigatoriedade de emissão da nota fiscal eletrônica (NFP-e) por pequenos produtores será como um período final de adaptação ao novo modelo do Fisco. Durante ele, agricultores e pecuaristas precisarão bem mais do que um melhor sinal de internet, pois há também um trabalho de mudança no mindset em direção à gestão administrativa nas fazendas, diz Pâmela Werlang, coordenadora da Comissão de Estudos do Setor do Agronegócio do Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS).

Diante disso, os profissionais contábeis deverão ser cada vez mais presentes nos estabelecimentos rurais, realizando um acompanhamento mensal dos documentos fiscais, acredita a contadora. Em entrevista ao **JC Contabilidade**, Pâmela também pontuou as principais dificuldades da adesão à NFP-e pelos produtores cadastrados com CPF e também os benefícios que o novo modelo trará para o agronegócio quando atingir todos os produtores do País.

JC Contabilidade - Quais são os fatores que dificultam a adesão plena dos pequenos produtores rurais gaúchos à NFP-e?

Pâmela - O acesso à internet precário é um dos fatores que, de certa forma, vem dificultando a implantação na sua integralidade. Falta de informações aos produtores rurais também é outro ponto importante. Para se ter uma ideia, de acordo com o Censo Agropecuário, existem cerca de 5 milhões propriedades rurais no País, destas 84,4% são de pequeno porte ou de agricultura familiar. Esses agricultores se destacam principalmente pela produção de feijão, arroz, trigo, milho, mandioca, pecuária leiteira, criação de suínos e aves, além de contemplar a produção de hortigranjeiros. Todos eles estão preocupados com uma questão: como emitir nota fiscal eletrônica em regiões onde não chega, ao menos, um mínimo acesso à internet, quem dirá softwares e aplicativos para emissão de um documento tão importante. Porém, acredito que ou-

tro fator ainda é o custo mensal do contador, que será uma despesa dos produtores rurais. Com a chegada da NF-e, os produtores rurais passam a ter todas as transações registradas de forma eletrônica. Neste caso, precisamos virar a principal chave cultural no agronegócio, que é o desenvolvimento do pensar o administrativo nas fazendas. É preciso ter um acompanhamento contábil mensal, e não apenas uma vez ao ano, na entrega da declaração de ajuste do Imposto de Renda.

Contab - Os pequenos produtores, que emitem NFs via CPF, são os últimos do segmento que ainda não são obrigados a realizar a emissão eletrônica. Quais são as características em comum desses negócios?

Pâmela - A principal característica em comum entre os pequenos produtores é o número menor de stakeholders, ou seja, eles comercializam seus produtos para os mesmos clientes, o que ao meu ver, facilita a implantação da emissão da nota fiscal eletrônica. Com o auxílio do contador de forma mensal na emissão de notas e elaboração do livro caixa analógico, a tendência é ter uma maior organização e facilidade na implantação. A palavra 'conhecimento' entra em um dos principais gargalos do setor, que acontece justamente pela falta de informação contábil. Posso afirmar que o nível de conhecimento sobre a NFP-e ainda é muito baixo no setor rural, então será preciso maior apoio dos contadores a partir da obrigatoriedade.

Contab - Há pequenos produtores utilizando o sistema eletrônico no Estado?

Pâmela - Sim, já existem pequenos produtores que utilizam o sistema até por uma necessidade que vai além da simples emissão de notas fiscais e cumprimento da obrigatoriedade de adesão, que é a vontade de saber mais sobre os resultados do seu negócio rural. Percebo que estes produtores, por uma necessidade de controle fiscal, tributário e organizacional, passaram a utilizar o sistema como uma ferramenta de gestão.

Contab - Que vantagens o pequeno produtor terá a partir da troca de um modelo de emissão de notas físicas



ARQUIVO PESSOAL/DIVULGAÇÃO/JC

Contadora diz que acesso precário à internet é um dos gargalos que precisa ser resolvido para dar impulso à NFP-e

para notas digitais?

Pâmela - Com absoluta certeza, maior facilidade, rapidez e controle do escoamento de sua produção, e o uso app Nota Fiscal Fácil, desenvolvidos pelo Governo do Rio Grande do Sul, será um dos pilares para o início da implantação de gestão e virada de chave cultural dentro das fazendas. Sempre afirmo que toda obrigação acessória nova é uma oportunidade de melhoria e controle dentro das fazendas.

Contab - Quais serão as obrigações e regras fiscais a partir do novo sistema?

Pâmela - Acredito que a nova obrigação está relacionada ao fato de que a nota fiscal eletrônica necessita de uma parametrização, códigos corretos, cadastros de produtos com seu respectivo histórico tributário, destaques sobre os impostos incidentes na operação, dados completos sobre o transporte, comprador, entre outras informações. O novo sistema exige que a operação esteja mapeada e isso com certeza traz uma obrigação aos produtores rurais no sentido de cumprimento das regras.

É importante que o pro-

fissional contábil auxilie os pequenos produtores, elaborando um manual de emissão destas obrigações.

Contab - É possível medir os benefícios do sistema de emissão eletrônica, visto que os grandes produtores já fazem uso dele há mais tempo?

Pâmela - Com a obrigatoriedade de emissão da nota fiscal, os pequenos produtores passarão a ver a sua atividade de forma mensal e não mais anual, como já é visualizado pelos grandes produtores. Isso possibilita um planejamento mensal do negócio rural, fechamentos de caixa e projeções futuras em tempo hábil, o que é muito favorável, sem contar no aumento da confiança entre produtores e clientes. Gosto de afirmar que com a implantação desta obrigatoriedade o produtor rural não verá mais a sua fazenda da porteira para frente e sim de cima para baixo, ou seja, tem uma visão geral do seu negócio.

Contab - Como a NFP-e pode ajudar a coibir a sonegação neste setor?

Pâmela - A contra nota de produtor rural é uma nota fiscal de entrada, que deve

ser emitida pela empresa que está recebendo mercadorias enviadas por um produtor rural pessoa física. Essa nota fiscal de entrada serve como uma confirmação do recebimento dos produtos. Ela é usada de forma ampla para o cruzamento de informações por parte do Fisco. Na minha visão, este será o principal instrumento de controle da sonegação.

Contab - Qual o trabalho da Comissão de Estudos do Setor do Agronegócio do CRCRS frente às questões envolvendo a NFP-e?

Pâmela - Nosso principal objetivo é levar informação que contribua para a classe contábil, orientando os colegas sobre as novidades, procedimentos, entendimentos e também, trazendo demandas e necessidades ao CRCRS que tem como foco contribuir no desenvolvimento das atividades diárias dos contadores que atendem o produtor rural. Temos um projeto em andamento que busca a facilitação na importação das notas fiscais dos produtores rurais que exploram a sua atividade no CPF, e nos próximos meses encaminharemos esse pedido ao Conselho.